

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE A AVALIAÇÃO E O CURRÍCULO<sup>1</sup>.

**Lila Louise Moreira Martins Franco<sup>1</sup>**

Mestrado em Odontologia com área de concentração em Saúde Coletiva pela Faculdade de Odontologia/Universidade Federal de Goiás (UFG). Acadêmica do Curso de Graduação em Pedagogia/UFG. Coordenadora Pedagógica do Curso de Fisioterapia/UniEVANGÉLICA. Coordenadora de Avaliação do Curso de Odontologia/UniEVANGÉLICA. Professora do Curso de Graduação em Odontologia/UniEVANGÉLICA.  
E-mail: lila.professora@yahoo.com.br

### RESUMO

A modalidade de educação de jovens e adultos tem como objetivo oferecer a formação escolar a pessoas que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na faixa etária adequada, proporcionando a escolarização desde a alfabetização e o letramento até a certificação para prosseguimento dos estudos no sistema regular de ensino. Assim, o objetivo deste estudo é analisar as propostas do Ministério da Educação à luz da teoria quanto à avaliação da aprendizagem e ao currículo praticado nesta modalidade de ensino. Destaca-se que a proposta de avaliação para esta modalidade presente na legislação tem a sua ênfase na certificação por exames de larga escala, podendo-se incluir visitas *in loco* na escola quando se constata distorções nas práticas pedagógicas. Cabe análise apurada sobre as finalidades desta legislação e proposições do Ministério da Educação quanto a possíveis contradições neste processo. Considera-se que é bastante pertinente uma análise criteriosa para o que está previsto na legislação e o que vem sendo implantado pelo Ministério da Educação em relação à formação dos jovens e adultos no país.

**Palavras-chave:** jovens e adultos, avaliação, currículo.

---

<sup>1</sup> Este trabalho foi desenvolvido na disciplina “Cultura, Currículo e Avaliação”, ministrada pela Profª. Drª. Lúcia Maria de Assis, no sétimo período, do Curso de Graduação em Pedagogia – Universidade Federal de Goiás.

## INTRODUÇÃO

A educação de jovens e adultos (EJA) é uma modalidade de ensino estabelecida para resgatar indivíduos não alfabetizados dentro da idade própria (BRASIL, 1996). Consiste em uma possibilidade de ensino-aprendizagem que deve contribuir para a inserção destes indivíduos na sociedade.

De acordo com Paiva (2006, p.527-28) “Na *alfabetização*, é creditada a responsabilidade para o desenvolvimento e o fundamento da *educação de adultos*. [...] A educação deve ser *funcional*, atravessando a sociedade, o trabalho, o lazer, as atividades cívicas [...]”. Acredita-se que a alfabetização é uma das ações que precisa ocorrer aliada a um processo de letramento que envolve a compreensão de mundo.

Diante das finalidades da EJA este estudo pretende analisar as propostas do Ministério da Educação (MEC) quanto ao modo como é realizada a avaliação da aprendizagem e como o currículo é abordado nesta modalidade de ensino.

## AVALIAÇÃO OU EXAME

A avaliação é fundamental no processo de formação acadêmica em todo o processo formativo seja na educação básica ou na educação superior, o que inclui a modalidade EJA, devendo contribuir também para a formação e reavaliação das práticas pedagógicas, além do cumprimento da sua função histórica de contribuir para o diagnóstico e a análise do rendimento escolar dos estudantes.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996 apresenta algumas orientações sobre avaliação em diversos momentos. Em seu art.9º inciso VI afirma a necessidade de

Assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino.

Também apresenta no art. 13, inciso V, como incumbência dos docentes “ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional” (BRASIL, 1996). No art. 41, em relação à educação profissional, acrescenta

que “o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos” (BRASIL, 1996).

Pelo exposto na legislação pode-se concluir que a avaliação deve permear todos os níveis e modalidades de ensino, no entanto, no caso da maioria das experiências em EJA, ela tem sido realizada mais com a finalidade de certificar do que de avaliar para a tomada de decisão e transformação da realidade. De acordo com o Art. 38 da LDB 9394/1996, “Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular [...]”(BRASIL, 1996).

Portanto, torna-se importante destacar qual é o entendimento apresentado na literatura sobre o conceito de avaliação e suas finalidades. Em relação ao conceito de avaliação alguns autores tem contribuído de maneira muito significativa para o debate, dentre eles pode-se destacar Dias Sobrinho e Luckesi. Segundo Vieira (2003, p.146) há consenso que,

[...] avaliação é um processo de indagação, de comparação, de obtenção de informação que permite a emissão de juízos e contribui para a tomada de decisões. Historicamente percebe-se um predomínio do aspecto de verificação dos resultados ou produtos, caminhando rumo à valorização das tomadas de decisões.

Para Bielschowsky & Penna Firme, 1994 *apud* Vieira, 2003, o conceito de avaliação passou por uma evolução, inicialmente com o enfoque na utilização de testes objetivos passando pela diferenciação entre medida e avaliação, o entendimento de avaliação como julgamento de valor e, por último, a compreensão do envolvimento do processo avaliativo com aspectos políticos, sociais, culturais, incluindo a valorização da participação dos envolvidos no processo, de maneira a estimular o diálogo e a crítica.

Luckesi (2011) acredita que a avaliação deve ser sempre dialógica e distingue as diferentes modalidades de avaliação. Para ele a avaliação de certificação relaciona-se a qualidade de um produto e menciona órgãos que realizam estas certificações, como Inmetro, ISSO, OAB, além das avaliações de larga escala promovidas pelos governos (SAEB, ENEM, ENADE). Já a avaliação de acompanhamento “[...] investiga a qualidade dos resultados em andamento sucessivamente, primeiro sob o foco formativo – processo – e segundo sob o foco final de uma ação – produto” (LUCKESI 2010, p.172-173).

Caso o objetivo do Ministério da Educação (MEC) fosse analisar os resultados obtidos nos exames de certificação dos jovens e adultos para promover melhorias nesta modalidade de ensino, já haveria alterações no processo de avaliação da EJA. O que se pode observar é que desde 2002 estes exames vêm sendo executados, sem, contudo, provocar mudanças significativas nos processos, descaracterizando o papel diagnóstico e formativo da avaliação.

Na proposta do Plano Nacional de Educação 2011-2020 destaca-se para os jovens e adultos a meta 9 que refere-se a “elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional”. Diante desta finalidade apresentada cabem condutas a serem tomadas neste sentido, mas há que se considerar que erradicar o analfabetismo e reduzir o analfabetismo funcional deve incluir a valorização de uma abordagem pedagógica, que em muitas das vezes não é mensurável como nas avaliações quantitativas, de larga escala, de certificação do MEC.

As avaliações podem assumir funções diagnósticas, formativas e somativas, proporcionando a análise de todo o processo de ensino, possibilitando ao professor diagnosticar o avanço dos sujeitos envolvidos no processo, sejam eles jovens, adultos ou idosos. A maioria dos analfabetos funcionais é fruto de um ensino tradicional que não contextualiza o aprendizado com a realidade vivida pelo estudante, no qual não são priorizadas questões essenciais para a melhoria da sua qualidade de vida e inserção sócio-política em sua comunidade, como o domínio da leitura, interpretação e dos cálculos matemáticos mais elementares. Tais conhecimentos poderiam ser mais bem diagnosticados por meio de processos avaliativos diversificados e não apenas por meio de exames de certificação, aplicados ao final do ano ou etapa, quando não é mais possível intervir para proporcionar novas oportunidades de aprendizagem.

## O CURRÍCULO

O currículo significa a construção coletiva de um grupo de pessoas que contribuem em sua formulação, tais como professores, técnicos administrativos, gestores, coordenação pedagógica, alunos, pais e comunidade em geral. Vasconcelos (2006, p.169) afirma que o currículo “envolve também uma construção coletiva de conhecimento. Construído participativamente, é uma tentativa, no âmbito da educação, de resgatar o sentido humano, científico e libertador do planejamento”.

Quando envolve todos neste processo, mesmo que seja representativamente, esta construção aborda diferentes concepções em relação ao ensino, questões políticas, econômicas, sociais, além dos valores e crenças deste grupo. Segundo Sacristán (2000, p.13) há o entendimento de que

A prática a que se refere o currículo, no entanto, é uma realidade prévia muito bem estabelecida através de comportamentos didáticos, políticos, administrativos, econômicos, etc., atrás dos quais se encobrem muitos pressupostos, teorias parciais, esquemas de racionalidade, crenças, valores, etc., que condicionam a teorização sobre o currículo. É necessária uma certa prudência inicial frente a qualquer colocação ingênua de índole pedagógica que se apresente como capaz de reger a prática curricular ou, simplesmente, de racionalizá-la.

No que se refere à modalidade de ensino de jovens e adultos há algumas peculiaridades a serem apontadas, como por exemplo, uma maior possibilidade dos próprios alunos (jovens e adultos) participarem ativamente no processo de construção curricular, além de um currículo voltado para a contextualização com a realidade vivida por eles que dê inicialmente significado a importância da leitura e da escrita.

Como proposta do MEC, instituiu-se o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) pelo Decreto nº 5840, 13 de julho de 2006. A partir deste documento ficou estabelecido que os cursos PROEJA podem ser ofertados como educação profissional, técnica, integrada ou concomitante ao ensino médio, além da formação

inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ou integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (BRASIL, 2006).

No afã de alavancar esta modalidade de ensino com vistas à transformação da realidade brasileira quanto aos elevados índices de analfabetismo e má qualificação para o trabalho, definiu-se no Decreto nº 5840, no artigo 1º §4º que

Os cursos e programas do PROEJA deverão ser oferecidos, em qualquer caso, a partir da construção prévia de projeto pedagógico integrado único, inclusive quando envolver articulações interinstitucionais ou intergovernamentais (BRASIL, 2006).

Nesta perspectiva de unificar as práticas desenvolvidas em todos os cursos pode-se incorrer no erro de engessar esta formação ou mesmo remeter toda responsabilidade da avaliação ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). Além da prática pedagógica do docente ser tolhida por determinações impostas por um planejamento nacional de modo normativo. Arroyo (2011, p.17) menciona que “[...] difícil avançar em indagações e em movimentos e corridas quando as pistas, os percursos, os ritmos, os tempos estão preestabelecidos”.

Diante do que está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 9.394/1996 e no Decreto nº 5840 percebe-se a contradição ao apoiar as ações como avanço na modalidade de ensino de jovens e adultos com o discurso do PROEJA, à medida que determina formas de avaliação que se contrapõe ao ideário de formação e prescreve como avaliação a proposta do Encceja.

De acordo com Arroyo (2011, p. 28) ao “[...] articular o ensinar e educar no novo tecnicismo das políticas de ensino por competências e de avaliação por resultados, somos pressionados a retomar o foco apenas nos conteúdos que cairão nas provinhas e provões oficiais”. Estabelece-se um paradoxo entre formar ou informar para a realização de um exame que pouco avalia de fato o conhecimento deste estudante.

Implicitamente neste processo de formação do jovem e adulto institui-se o currículo como um território em disputa como apresenta Arroyo (2011). De acordo com a proposta do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos há que se considerar como princípios que precisam reger a organização curricular, a saber, “[...] o diálogo entre professor e aluno; [...] a história de vida do aluno; [...] o espaço e tempo de

formação; [...] a produção de conhecimento; [...] a abordagem articulada das informações; [...] e a preparação para o trabalho em suas várias dimensões” (BRASIL, 2007, p.31-32).

Ainda afirma-se que “[...] É preciso valorizar, na preparação para o trabalho, as dimensões filosófica, estética, política e ética, ultrapassando os limites estreitos do utilitarismo [...]” (BRASIL, 2007, p.32-33).

Assim, o currículo fica proposto de uma forma oficial, mas difunde-se a prática de um currículo oculto com o viés destas provas oficiais de certificação do jovem e adulto. Sobre a tensão entre currículo e prática pedagógica Arroyo (2011, p.28) afirma, “O problema vivido nas salas de aula passa pela tensão entre retomar o foco apenas no conteúdo que cairá nas provas oficiais e abandonar o foco nos estudantes se estes nos pressionam para enxergá-los nas condições de seu viver precarizado”.

Para reiterar esta questão sobre o dito e o vivido do currículo em função de propostas oficiais e outras interferências que ocorrem na escola, Sácristan (2000, p. 35) acredita que “As condições o modelam e são fontes por si mesmas de um currículo paralelo ou oculto. O currículo na prática não tem valor a não ser em função das condições reais nas quais se desenvolve [...]”.

Vasconcelos (2006, p.172-173) também caminha nesta direção ao indagar:

[...] que valor pode ter um pedaço de papel escrito? A teoria quando assumida por um grupo, transforma-se em “força material”. [...] O processo de planejamento participativo abre possibilidade de um maior fluxo de desejos, de esperanças e, portanto, de forças para a tão difícil tarefa de construção de uma nova prática.

Não se estabelece um currículo de modo verticalizado e unificado sem prejuízos em todos os aspectos. Essas mudanças no campo da educação pode-se dizer que são deflagradas pelo processo da globalização que de acordo com Sacristán (2008, p. 65) “afetam a educação porque incidem sobre os sujeitos, os conteúdos do currículo e as formas de aprender”. Neste contexto, principalmente quando se analisa a formação para jovens e adultos, há que se detalhar bem quais são os meandros das propostas feitas, se para atender realmente a uma necessidade de formação ampla, ou reduzida a mão-de-obra qualificada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os apontamentos feitos sobre a prática da avaliação ou exame na modalidade de ensino da educação de jovens e adultos e as possibilidades curriculares denunciam como o processo de formação destes cidadãos vem se dando no campo da educação.

Há que se resgatar a finalidade de formar dentro desta modalidade de ensino no sentido de recuperar anos de escolarização que não foram cursados no período previsto. No entanto, fica a seguinte questão: como seria fazer o resgate de estudos não realizados mediante apenas aferição do cognitivo, sem levar em consideração outras dimensões de análise como os procedimentos e atitudes?

Além dos problemas acerca da avaliação de larga escala também é importante a análise de como as avaliações são feitas dentro da sala de aula na escola, que, quase sempre são pontuais, pouco formativas com características semelhantes aos exames de certificação de aprendizagem.

Na prática pedagógica da escola também podem ser cometidos equívocos, mesmo com propostas respaldadas na legislação e pelo Ministério da Educação, que podem ser contraditórias em suas finalidades. A concretização destas se dá por uma educação aligeirada para os jovens e adultos com uma perspectiva mais informativa do que constitutiva, cujos conteúdos e conhecimento pouco contribuem para a transformação da realidade ao seu redor.

Assim, é bastante pertinente lançarmos um olhar criterioso para as contradições que estão postas na legislação e que vem sendo implantada pelo Ministério da Educação em relação à formação dos jovens e adultos no país.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Currículo, território em disputa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 5.840, de 13 de JULHO de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5840\\_13jul06.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5840_13jul06.pdf)>. Acesso em: 04 dez. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**. Documento base. Brasília, 2007.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 1996.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SACRISTÁN, J. G. O significado e a função da educação na sociedade e na cultura globalizadas. In: GARCIA, R. L.; MOREIRA, A. F. B. **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. cap. 02. p. 41-80.

PAIVA, J. Tramando concepções e sentidos para redizer o direito à educação de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, set./dez., 2006.

VASCONCELOS, C. dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico.** 16. ed. São Paulo: Libertad editora, 2006.

VIEIRA, L. M. de A. A avaliação discente sob múltiplos olhares: alguns referenciais teóricos. **Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior**, v. 8, n. 1, mar. 2003.

## **Youth and adult education: some notes on assessment and curriculum**

### **ABSTRACT**

Youth and adult education aims at offering school education for people who did not have the opportunity to conclude their studies in the adequate age group and at providing schooling that goes from literacy to certification in order to qualify those people to continue their studies in the regular educational system. Therefore, the present study aims at analyzing the proposal from the Ministry of Education in light of the theory which bases learning assessment and curriculum this modality of education practices. We highlight that the assessment proposal for this modality which is present in the legislation has its focus on the certification given by large scale exams and it can include visits *in loco* at the school whenever distortions in the pedagogical practice are found. It is appropriate to analyze the purposes of this legislation and the proposals from the Ministry of Education as to possible contradictions in this process and we recommend a very pertinent and careful analysis of what is predicted in the legislation and of what is being implemented by the Ministry of Education regarding youth and adult education in the country.

**Key-words:** youth and adult education, assessment, curriculum.